



**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício GAB nº 166/2020

Santa Luzia, 17 de agosto de 2020.

Pertinência: Resposta ao Requerimento nº111/2020

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Requeiro a essa Egrégia Casa a dilação do prazo por mais 20 (vinte) dias, tendo em vista a impossibilidade de atendimento ao interregno estipulado na Lei Orgânica, devido ao grande fluxo de demandas já existentes nas secretarias e o vultoso número de documentos a serem arrolados, para um atendimento satisfatório do pleito.

Atenciosamente,

Christiano Augusto Xavier Ferreira
Prefeito de Santa Luzia/MG

Patricia Natália Elias
OAB/MG 135.338
Procuradora Gercl do Município

Exmo. Sr. César Augusto Lara Diniz
Vereador do Município de Santa Luzia/MG
Câmara Municipal de Santa Luzia.
Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG
CEP 33.010-000

PROTOCOLADO

18 / 08 / 2020

Camara
Câmara Municipal de Santa Luzia